



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

GERAL

53  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**

Prot. 22.41.22 Pag. 77

Data 20/01/22

[Assinatura]  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora

**Autoriza a Contratação  
Temporária por Excepcional  
Interesse Público de Arquivista e  
dá outras providências.**

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável pelo mesmo período em razão de excepcional interesse público, servidor(a) a ser lotado (a) na Câmara Municipal de Vereadores, 1 (uma) vaga para o cargo de Arquivista percebendo a remuneração a seguir descrita, no valor de R\$. 1.520,28 (mil quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos), com a carga horária 30 horas semanais.

§ 1.º As atribuições dos cargos e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 3.804/16 que estabelece nova estrutura administrativa, institui novo plano de classificação de cargos e funções e institui o plano de carreira dos servidores do Legislativo Municipal.

§ 2.º A referida contratação obedecerá a ordem de classificação em processo seletivo simplificado, devendo o (a) contratado (a) desenvolver suas atividades junto ao arquivo da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi – RS.

Art. 2.º A finalidade da contratação é no atendimento as necessidades do Poder Legislativo Municipal na manutenção de seus trabalhos legislativos enquanto não realiza concurso público para suprir de forma efetiva o cargo.

**A ORDEM DO DIA**  
Em 25/01/2022  
[Assinatura]  
Presidente

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br), E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
POLÍTICA E CIDADANIA  
Em 25/01/2022  
[Assinatura]  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 25/01/2022  
[Assinatura]  
Presidente

**APROVADO**  
Em 25/01/2022  
[Assinatura]  
Presidente



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Art. 3º. O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado (a), os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente em 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 19 de janeiro de 2022.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Bancada do MDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por finalidade a contratação temporária por excepcional interesse pública de um arquivista, pelo prazo de seis meses, com carga horária de 30 horas semanais e vencimento básico no valor de R\$. 1.520,28 (mil quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos), com a carga horária 30 horas semanais, conforme tabela de vencimentos da Lei 3.804, de 20 de dezembro de 2017.

A finalidade da contratação é que a Servidora titular se aposentou.

A contratação obedecerá a classificação no processo seletivo, a ser realizado por esta Casa.

O Projeto de Lei vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro e Declaração do Ordenador de Despesa.

Diante do exposto esperamos um parecer favorável dos nobres edis.

Cacequi, 19 de janeiro de 2022.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Bancada do MDB



### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 001/2022

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01 - Poder Legislativo - Camara Municipal de Vereadores

GERAL 55  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
 Prot. 1043-2 Pag. 77  
 Data 21/01/22  
 Assinatura [Assinatura] Hora \_\_\_\_\_

**OBJETIVO:** Autoriza a Contratação Temporária por excepcional Interesse Público de Arquivista e dá outras providências.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	01.00	01.01	31	0001	2.001	3.1.9.0.04.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2022		2023		2024	
<b>Recursos Próprios</b>						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 20.000,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Suplementação por redução orçamentaria no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 19.763,64	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 236,36	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -
<b>Recursos Vinculados</b>						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Supl.p/redução orçamentaria/Superavit no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -



# CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

IMPACTO FINANCEIRO	2022		2023		2024	
<b>Recursos Próprios</b>						
Arrecadação total projetada	(+)	R\$ 2.275.482,67	(+)	R\$ 2.423.389,04	(+)	R\$ 2.580.909,33
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 16.362,06	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 2.259.120,61		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ 2.423.389,04	(=)	R\$ 2.580.909,33
<b>Recursos Vinculados</b>						
Arrecadação Total Projetada	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Aporte Financeiro de Recursos Livres	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -

**OBS.I:** Informamos que o presente Impacto Orçamentário e Financeiro ,representa um incremento no índice de pessoal de 0,0384413 com base na Receita Corrente Líquida apurada no PAD gerado no 6º Bimestre de 2020,informamos ainda que o índice com o pessoal apurado no referido PAD é de 62,91 %. **OBS.:II:** No impacto orçamentário foi considerado 6 (seis) meses de contrato temporário com respectivas: ferias,1/3 de férias e 13º Salário ,assim como os encargos do INSS sobre todas as verbas remuneratórias que serão pagas mais 6 meses de ticket-alimentação.

### CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO FINANCEIRO	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.

A Sr. Ordenador de Despesa  
 Taiguara Eduardo Haar  
 Presidente

*Juliana Teixeira*  
 Técnica Contábil  
 CRC-RS 090263/0  
 20.01.22

Para instruir a declaração da Senhor Ordenador da Despesa.

Data: 20/01/2022



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF Art.16, inciso II

TAIGUARA EDUARDO HAAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, no uso de minhas atribuições legais em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e a vista da Estimativa do Impacto Financeiro nº 1/2022, para a contratação de um servidor(a) para o cargo de Arquivista, DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro nº 1/2022.

Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cacequi, 19 de janeiro de 2022.

TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Presidente da Câmara de Vereadores